



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA GR Nº 653 , DE 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre progressão de servidores por mérito profissional.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos, relacionados abaixo, progressão por mérito profissional de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir das respectivas vigências.

SERVIDOR	SIAPE	CPF	CLASSE/ PADRÃO	VIGÊNCIA
GLEYDSON RODRIGUES SANTOS	2133413	██████████	E/ P-2 PARA P-3	03/07/2017
LUCIA HELENA DA COSTA DE SOUSA	2272111	██████████	E/ P-1 PARA P-2	13/07/2017
TAMARA VIEIRA DA SILVA	2277898	██████████	D/ P-1 PARA P-2	28/07/2017

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor